



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

Erechim-RS, 11 de julho de 2018.

Para:

Sr. Renan Soccol

Presidente da Comissão Justiça e Redação

Câmara Municipal de Erechim

Parecer - Projeto de Lei 57/2018 - Poder Executivo -  
Autoriza Poder Executivo a Alterar Lei de Quadros e  
Salários - 01 Cargo de Biólogo e 02 de Médicos  
Veterinários

Conforme vossa solicitação, estamos encaminhando parecer desta assessoria em face do Projeto de Lei Executivo nº 57/2.018, que dispõe a autorização ao Poder Executivo a alterar a Lei de Quadros e Salários, em específico para ampliar o número de cargos de biólogo para 03 e médicos veterinários para 10.

A proposta em estudo se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, no caso o Chefe do Poder Executivo.

Tendo como amparo a justificativa em anexo ao projeto, a proposta reúne condições de legalidade e constitucionalidade, *lato senso*. No mais, a matéria é de natureza legislativa e o aval da Câmara é indispensável, sendo que esse mister somente pode ser alcançado através de lei, no caso, com a aprovação da legislativa pretendida.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

São estas as considerações.

Consultoria Jurídica.

Gismael Jaques Brandalise  
OAB/RS 58.228